

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**Portaria n.º 501/2016 de 18 de Abril de 2016**

---

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura e, ao abrigo do disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, transferir para os fundos escolares abaixo indicados, um apoio financeiro no montante de 742,91€ (setecentos e quarenta e dois euros e noventa e um cêntimos), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação Ciência e Cultura, Projeto 01 – Construções Escolares, Ação 1 – “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da RAA”, Classificação Económica 08.03.06 – C) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano de 2016, da Direção Regional da Educação, para pequenas obras de manutenção.

24      EBS das Flores

742,91

Total

742,91

5 de abril de 2016. O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas de Meneses*.